

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTARIA-TJ - 30212022
Código de validação: 8AD7226402

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no Gabinete da Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza para a sanitização do local e prevenção ao contágio por COVID-19, no dia 24 de junho de 2022, a partir das 12:00h.

A **DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que vários servidores apresentam sintomas agudos de gripe;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de resguardar a saúde de todos(as) os(as) magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e demais usuários dos serviços judiciários, na atual conjuntura epidemiológica,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades presenciais no Gabinete da Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza, no dia 24/6/2022, a partir das 12:00h, a fim de que todo o ambiente passe por serviços de sanitização.

Art. 2º Durante os mencionados dias, somente terão acesso ao Gabinete os(as) servidores(as) autorizados(as) assim como os encarregados da sanitização e limpeza, ou, em casos excepcionais, mediante prévio agendamento, solicitado através do e-mail: gabgaliza@tjma.jus.br.

Art. 3º O atendimento externo será realizado, temporariamente, pelo e-mail gabgaliza@tjma.jus.br ou através do número de whatsapp (98) 98209-5692, sem prejuízo das demais ferramentas disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 4º Os servidores permanecerão desenvolvendo suas atividades remotamente, no horário normal de expediente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Dê-se ciência. Publique-se.

Comunique-se à Presidência e à Diretoria-Geral.

Desembargadora MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Matrícula 26906

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/06/2022 13:04 (MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA)

